



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 2.074  
DE 09 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO ICAPARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita do Município de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei de autoria do Nobre Vereador ASSAEL DE SOUZA RIBEIRO -PSC:

- Art.1º- O logradouro público localizado no bairro de Icapara, nesta Cidade e Comarca, o qual faz travessa com a Rua Outeiro do Bacharel e Rua Rui Garcia de Mosqueira, passa a denominar-se “Antônio Firmino Gomes”
- Art.2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 09 DE MAIO DE 2011.

Maria Elizabeth Negrão Silva  
Prefeita Municipal